

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA 001/2020 SECRETARIA TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO

TERMO DE REVELIA

TERMO DE REVELIA CARLITO DOS SANTOS



PORTARIA

PORTARIA 001/2020 SECRETARIA TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, BA
SECRETARIA DE TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº - 001/2020

Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar para apurar suposta "prática" de transgressões disciplinares, praticadas, em "tese", pelo Servidor Público: C.G.D.S, matrícula nº 16940.

A SECRETARIA DE TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº 804/2009, que institui a Estrutura Administrativa no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Seguro - Bahia e,

- Considerando o expediente de nº 17/2019, oriundo da Superintendência de Trânsito, comunicando suposta "prática" de irregularidades administrativas praticadas, em tese, pelo indicado Servidor;
- Considerando o quanto disposto no Art. 144 da Lei Municipal nº 1459/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar, para apurar, "supostas" transgressões disciplinares, praticadas "em tese", pelo Servidor Público C.G.D.S, MATRÍCULA Nº 16940, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Serviços Públicos;

Art. 2º - Para cumprimento do disposto no artigo anterior, funcionará no feito a Comissão Permanente de Inquéritos Administrativos instituída pelo Executivo através do Decreto nº 9147/18, no qual nomeia as Servidores Lídiane Marinho Campeche, Núbia Sampaio de Macedo Correia e Daniela Monteiro Salustiano, sob a presidência da primeira;

Art. 3º - Adotar, para a Sindicância ora instaurada, o Procedimento previsto no Artigo 146 da Lei Municipal nº 1459/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, BA
SECRETARIA DE TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 1º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 20 de Janeiro de 2020.

Fabio Costa Silva
Secretário de Trânsito
e Serviços Públicos

FABIO COSTA SILVA

Secretário Municipal de Trânsito e Serviços Públicos



TERMO

TERMO DE REVELIA

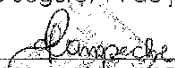


COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS
ADMINISTRATIVOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO – BAHIA

TERMO DE REVELIA

Na qualidade de Presidente da Comissão de Inquéritos Administrativos, instituída através do Decreto de nº. 9147/2018 de 23 de janeiro de 2018, da Prefeitura Municipal de Porto Seguro Bahia, e tendo em vista o disposto no art. 165, § 1º da Lei nº 1459/2018, **DECLARO a REVELIA** dos Servidores Públicos Municipais **AGILSON TITO DE SOUZA E DIOGENES SILVA DE JESUS, GUARDAS MUNICIPAIS, MATRÍCULAS Nº. 030414, 002409**, requeridos na Sindicância Administrativa Disciplinar de nº **017-6/2019** e não terem comparecido para, pessoalmente ou por intermédio de Procurador legalmente constituído, acompanharem o Processo supracitado, exercendo amplamente o seu direito de Defesa.

Porto Seguro, 14 de janeiro de 2020.


LIDIANE MARINHO CAMPECHE
Presidente da Comissão de Inquéritos Administrativos

Setor de Processo Administrativo Disciplinar, situado à Rua Manoel Fernandes Almeida, sala 06, Centro, Porto Seguro – Bahia.
E-mail: comissaoeinqueritos@hotmail.com



TERMO DE REVELIA CARLITO DOS SANTOS



COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS
ADMINISTRATIVOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO – BAHIA

TERMO DE REVELIA

Na qualidade de Presidente da Comissão de Inquéritos Administrativos, instituída através do Decreto de nº. 9147/2018 de 23 de janeiro de 2018, da Prefeitura Municipal de Porto Seguro Bahia, e tendo em vista o disposto no art. 165, § 1º da Lei nº 1459/2018, **DECLARO a REVELIA** do Servidor Público Municipal **CARLITO DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MATRÍCULA Nº. 1256**, requerida no Processo Administrativo Disciplinar de nº **021-0/2019** e não ter comparecido para, pessoalmente ou por intermédio de Procurador legalmente constituído, acompanhar o Processo supracitado, exercendo amplamente o seu direito de Defesa.

Porto Seguro, 08 de janeiro de 2020.


LÍDIANE MARINHO CAMPECHE
Presidente da Comissão de Inquéritos Administrativos



Setor de Processo Administrativo Disciplinar, situado à Rua Manoel Fernandes Almeida, sala 06, Centro, Porto Seguro – Bahia.
E-mail: comissaoeinqueritos@hotmail.com